

## A 4ª CORRIDA DA PÁSCOA

**A 4ª Edição da Corrida e Caminhada da Páscoa de Ananindeua, promovida pela CEIFA – Comunidade Evangélica Integrada da Amazônia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.845/0001-76, com sede na Av. Três Corações, Conj. Cidade Nova I, WE 11, nº 22, Ananindeua-Pará, será realizada no dia 28 de Abril de 2019, com percurso de 8 Km. Para atletas regularmente inscritos, de ambos os性os, maiores de 15 anos, com concentração às 6h:00. e largada marcada para 6h:30min, impreterivelmente, sob qualquer condição climática. PREMIAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS.**

**OBS.: o local de largada e chegada será divulgado em breve.**

Regendo-se pelo seguinte Regulamento:

### **1. A CORRIDA DE RUA:**

1.1 – A idade mínima permitida para participação do evento é de 15 anos. Para menores de 15 anos até 28/04/2019, será necessária a autorização por escrito dos pais ou responsável, com firma reconhecida e acompanhada de cópia de um documento de identidade do mesmo.

1.2 – As inscrições poderão ser feitas através de procura particular acompanhada de cópia de documento de identidade do atleta. (nas inscrições presenciais)

1.3 – O ATLETA que NÃO estiver dentro do tempo projetado (que é de uma hora após a chegada do primeiro atleta) para realização da prova, em qualquer ponto do percurso poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

1.4 – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para orientação aos participantes.

1.5 – Para os casos de emergência serão disponibilizados serviços de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais credenciados pela organização da prova, na cidade de Ananindeua (Pará).

1.6 – A organização não se responsabilizará por qualquer objeto de uso pessoal.

1.7 – A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento não se responsabilizam por prejuízos e/ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

1.8 – Ao participar do evento a atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, e aceita integralmente o regulamento geral da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável e convededor do seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

1.9 – A ORGANIZAÇÃO NÃO tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

1.10 – O ATLETA ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade direta ou indiretamente sobre as consequências desta decisão.

1.11 – Ao participar desde evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, aos jornais, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, a impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprovou, gratuitamente ou não.

1.12 – É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para a participação na largada oficial (tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente). O atleta obriga-se a observar e a seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não ser observação dessas regras causará a desclassificação sumária do atleta.

1.13 – Não haverá pagamento de cachê para nenhum atleta.

1.14 – A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.

1.15 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

1.16 – Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para TODOS OS ATLETAS.

1.17 – A Comissão Executiva poderá suspender a prova, caso ocorra algum fato extremamente grave e tomar decisões decorrentes, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

1.18 – A idade a ser considerada obrigatoriamente para efeitos de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 28 de Abril de 2019.

## **2. INSCRIÇÕES:**

2.1 – As inscrições para a 4ª Corrida da Páscoa estarão abertas a partir do dia 1 de Novembro de 2018 até o limite máximo de 1000 (mil) atletas ou até o dia 27 de Abril de 2019, o que for alcançado primeiro.

2.2 – As inscrições ON LINE terão início no dia 1/11/2018 e o término no dia 27/04/2019. Valor das Inscrições ON LINE: R\$ 60,00 + taxas.

2.3 – As inscrições presenciais, serão e realizadas na Igreja Ceifa – Cidade Nova 1 we 11 Nº 22 de segunda a sexta, horário comercial. Valores: R\$ 60,00 até dia 10/04/2019 e R\$ 70,00 de 10/04/2019 a 27/04/2019

2.4 – Ao fazer a inscrição online o atleta deverá informar o seu nome, CPF, data de nascimento de acordo com a RG, endereço completo com CEP e telefone para contato. Ao fazer a Inscrição presencial o atleta deverá levar consigo os documentos de CPF e RG.

2.5 – Não serão aceitas inscrições via e-mail

2.6 – Alteração e cancelamento da inscrição: uma vez efetuada, a inscrição é intransferível e, em nenhuma hipótese, será alterada a modalidade a ser disputada, bem como não será devolvido o valor da taxa paga no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a Organização.

## **3. DURAÇÃO:**

3.1 – Os atletas deverão completar a prova no período máximo de 1 (uma) hora, a partir da chegada do primeiro colocado, sendo a área a linha de chegada e seus equipamentos e serviços desligados / desativados após este período.

## **4. CATEGORIAS ESPECIAIS:**

4.1 – CATEGORIAS ESPECIAIS Cadeirantes: o atleta que participa da competição com auxílio de cadeira de rodas. Deficiente Visual: o atleta sem visão ou visão parcial. Sua participação na corrida só poderá acontecer mediante acompanhamento/inscrição do atleta “guia”, o qual não competirá

por nenhuma categoria. Nesta modalidade é obrigatório que o deficiente use a venda sobre os olhos. Deficiente Físico: o atleta que não tem um ou dois membros inferiores e ou superiores. O atleta portador de Paralisia Cerebral e Mental.

## **5. CHIP e KIT:**

5.1 – Serão entregues no dia 22 até o dia 27 de Abril de 2019

5.2 – Não nos responsabilizamos por entregar kit nem chip no dia da corrida

5.3 – A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta, que deverá verificar o modo correto de inseri-lo no tênis (Demonstrado na instrução do chip em anexo).

5.4 – A utilização do chip é obrigatória. Sem o mesmo, devidamente colocado, o atleta não terá sua participação registrada na corrida.

5.5 – O uso do chip, bem como seu número de peito, é de uso único exclusivo e intransferível. A troca dos mesmos, sem previa autorização e ajustes da Coordenação do evento, pode se caracterizar no artigo 307 do Código Penal (“o aludido dispositivo legal caracteriza como crime o ato de “Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem”. Nesse caso, a falsidade não é documental, material ou mesmo ideológica. Trata-se de falsidade pessoal, consistindo em ludibriar outra pessoa acerca da própria identidade ou da identidade de terceiro.)

## **6. PREMIAÇÃO:**

A premiação é dividida em classificação geral e classificação por faixas etárias nas categorias Masculino e Feminino; e categorias especiais.

6.1 – **CLASSIFICAÇÃO GERAL E PREMIAÇÃO:** Serão premiados (por tempo líquido) \*os três primeiros lugares da Classificação Geral nas Categorias Masculino e Feminino com medalhas e valor em dinheiro, conforme abaixo. \* Entende-se por tempo líquido: a correção dada pelo sistema de cronometragem, de compensação da perda obtida pelo atleta desde o tiro de largada até o momento de cruzar a linha de largada. Portanto, atente-se para a correta colocação do chip.

Os 1º, 2º e 3º Lugares Geral Masculino; 1º, 2º e 3º Lugares Geral Feminino, receberão as respectivas premiações: 1º Lugar Troféu + R\$ 1.200,00 2º Lugar Troféu + R\$ 800,00 3º Lugar Troféu + R\$ 400,00.

6.3 – **CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E PREMIAÇÃO:** Serão premiados os três primeiros lugares com Troféu mais Cesta com Brindes, nas categorias masculino e feminino, de acordo com as seguintes faixas etárias: De 15 à 29; de 30 à 39; de 40 à 49; de 50 à 59; de 60 à 69; de 70 em diante. Obs.: Os premiados na classificação geral não concorrerão às premiações por faixas etárias. Para que o atleta tenha classificação, deverá terminar a prova de acordo com o item 5.

6.4 – **CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS ESPECIAIS E PREMIAÇÃO**

6.4.1 – Os cadeirantes com cadeiras adaptadas para corrida serão premiados os classificados em 1º Lugar, com R\$ 300,00 mais troféu; 2º Lugar, com R\$ 200,00 mais troféu e 3º Lugar R\$ 100,00 mais troféu.

6.4.2 – Os classificados em 1º Lugar nas outras categorias especiais receberão Troféu mais cesta com brindes dos colaboradores.

6.5 – O recibo proveniente da premiação quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o atleta nada a receber posteriormente ou reclamar a respeito de seu prêmio.

6.6 – O prazo máximo é de 5(cinco) dias úteis após o evento para o recebimento do prêmio. Após o prazo, a organização não realizará o pagamento dos atletas.

6.7 – Os premiados em dinheiro só receberão seus respectivos valores mediante apresentação de algum documento de identificação com foto, como: RG, passaporte ou carteira de motorista.

6.8 – No dia da prova só serão premiados no pódio o 1º, 2º e 3º Lugar GERAL MASCULINO E FEMININO. Depois as categorias especiais, e finalmente por ordem decrescente, os três primeiros lugares de cada faixa etária.

6.9 – A organização não se responsabilizará pela entrega de qualquer premiação, de qualquer espécie, da CATEGORIA GERAL MASCULINA E FEMININA, fora do município de Belém, local de realização da prova.

## **7. DESCLASSIFICAÇÃO:** Será desclassificado o atleta que:

7.1 – Não realizar o percurso de acordo com o trajeto da prova.

7.2 – Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta.

7.3 – Não usar o número de inscrição em local visível na frente da camiseta; o mesmo também não poderá ser modificado de forma a tornar difícil a sua leitura ou nome da prova e dos patrocinadores.

7.4 – Trocar de número ou do chip eletrônico

7.5 – Ceder número ou chip eletrônico a outro atleta inscrito, ou não inscrito na prova.

7.6 – Largar antes da autorização do diretor de prova.

7.7 – Queimar (largar entes do sinal oficial) a largada mais de 3 (três) vezes

7.8 – For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza.

7.9 – Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova.

7.10 – Desacatar outro(s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.

7.11 – Deixar de passar nos pontos determinados como postos de controle.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 – **OBRIGATORIEDADE:** Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o chip de forma correta e o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.

8.2 – **POSATOS DE HIDRATAÇÃO:** Serão disponibilizados postos de abastecimento/hidratação nos Kms 3, 6, 8 e na área de chegada.

8.3 – **DEMARCAÇÃO DO TRAJETO:** O percurso é totalmente demarcado e aferido pela FIPAT, com indicação a cada quilômetro.

8.4 – Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

8.5 – A **ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**, bem como seus **PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES**, não se responsabilizarão por qualquer prejuízo ou danos causados pelo **ATLETA** inscrito no **EVENTO**, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

8.6 – As áreas de largada e chegada da prova, bem como de premiação, da prova são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, o staff da prova e pessoas credenciadas para o local.

8.7 – A prova terá o **PERMIT** e a arbitragem da Federação Paraense de Atletismo.

8.8 – **IMPEDIMENTO LEGAL:** Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAT, FPAT, Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha a conseguir sua inscrição por meios legais, omitindo sua condição de “suspenso” ou “impossibilitado”, sua inscrição e eventual classificação, serão consideradas sem efeito. Caso tenha recebido qualquer premiação decorrente de sua classificação, deverá devolver sob pena de devolução judicial.

**8.9 – RECLAMAÇÃO E PROTESTO:** Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito ao delegado representante da FPAT até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial conforme Regras Internacionais da IAAF.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

9.1 – Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critérios da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.

9.2 – A Corrida de Belém é supervisionada pela Federação Paraense de Atletismo.

9.3 – O presente regulamento segue as regras gerais de Provas de Rua da CBAT, estando este, devidamente aprovado.

9.4 – Problemas relativos à participação de algum atleta deverão ser comunicados à coordenação da prova, no máximo trinta minutos antes da largada.

9.5 – Comissão Executiva mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.

9.6 – As inscrições só serão realizadas no período estabelecido neste regulamento.

9.7 – O regulamento estará disponível no site da Ticketrun - [ticketrun.com.br](http://ticketrun.com.br)

9.8 – O desconhecimento total ou parcial das normas de regulamento por parte dos competidores não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura.

9.9 – A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.